

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Aviso n.º 2007/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano do Canhoso

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Coutada aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Canhoso, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 21.11.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Canhoso estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416276

Aviso n.º 2008/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano da Boidobra

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Boidobra, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 17.10.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Boidobra estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416292

Aviso n.º 2009/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano do Sarzedo

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Sarzedo, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 07.11.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Sarzedo estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416551

Aviso n.º 2010/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano de Peraboa

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Peraboa, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 17.10.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Peraboa estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416649

Aviso n.º 2011/2015

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana

Centro Urbano do Paul

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 22.12.2014, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Paul, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 07.11.2014.

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Paul estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

02 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

208416146